



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 71/2010-CONSUNI/UFAL, de 12 de novembro de 2010.

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UFAL E A ORGANIZAÇÃO MULUNGU (CURSO PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO “CONEXÕES DE SABERES”).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 001498/2010-59 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão extraordinária ocorrida em 12 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme consta na Nota Técnica nº. 36/2010 – PGF/UFAL (anexa aos autos);

CONSIDERANDO a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 29/10/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a **ORGANIZAÇÃO MULUNGU**, relativo ao **CURSO PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO**, integrante do Programa “*Conexões de Saberes*” da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de novembro de 2010.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL